



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 020/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/07/2015 à 18/07/2015

]

PROCESSO 1945/15 – MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO- DEFIRO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

2678/15/15 – IMPERIAL ADMINISTRAÇÃO RECUPERAÇÃO DE BENS LTDA. - DEFIRO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

2801/15 – CLAUDIO KALAN DE MOURA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3011/15/15 – LAIS BICHIR FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3180/15 –ELISABETH APARECIDA FERREIRA MORAIS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3181/15 –LIV COMERCIO ATACADISTA E VEREJISTA DE PRODUTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3245/15 –SIMONE DO NASCIMENTO BARBOSA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3616/15 – ANA A. RAMOS CHAVEIROS ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3621/11 – MARCELO PEREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO

3793/15 – R. RODRIGUES MERCADO EIRELE-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3887/15 – RICARDO AZEVEDO RANGEL - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3888/15 – KREATIVEIDEE DIVULGAÇÃO VIRTUAL E IMPRESSA LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3911/15 – EDIMAR DA ROCHA PINHEIRO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.



4045/15 – JANIRIA SOUZA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4046/15 –S. DO PRADO SAAD SEGURANÇA - MEI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4066/15 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA(VANESSA MOURA) - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4108/15 – GILDECY NASCIMENTO DIAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4160/15 –HOLOTECH CONSTRUÇÕES LTDA.– DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4197/15 – SABRINE MIGUEZ FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4244/15 –EAGLE SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4323/15 – RENATA CRISTINA DE ASSIS- DEFIRO O PEDIDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4335/15 – LUIZ JORGE DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4349/15 – RESIDENCIAL DUNAS DEL MAR – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4403/15 – PAULO RICARDO MOTA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4486/15 – QUITERIA CARVALHO DE ANDRADE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4546/15 –GRAZIELA APARECIDA DA SILVA-MEI- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4560/15 – MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4565/15 – MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4599/15 – VIA ARBORETO RESIDENCIAL E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

4670/15 – MAURILIO CARVALHO DA GAMA – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4726/15 – TIAGO ROSS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4836/15 – CAMILA DE ALMEIDA BRITO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4861/15 – VALMIR HILARIO DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4896/15 – IARA DE CASTRO SOUSA – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4874/15 – TECNOLOGIA BANCARIA S/S – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4894/15 – GIOVANA ANGELI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4902/15 – SOLANGE ZACCARONE CARLOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4911/15 – PRO SANTE ESTETICA AVANÇADA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4912/15 – CIRURGIA BERTIOGA LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4945/15 – ALEXANDRE SASAKI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4973/15 – ROSANGELA FERREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

5034/15 – JOCIANE NASCIMENTO COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

5056/15 – J & M JETOP LTDA – NEPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

5305/95 – QUIRINO'S COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS USADOS E SUCATAS – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

5082/15 – OLIVER RISTOW – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

5236/15 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IGREJA DE JESUS CRISTO DOS ULTIMOS DIAS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8733/14 – RAIMUNDA SILVA SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

50646/85 – PRAIAS PAULISTA S/A – COMPAREÇA O REQUERENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS AUTOS. NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

CHEFE DA SEÇÃO DEFISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 13/07/2015 a 17/07/2015.

PROCESSOS Nº: 005302/2015 – QUIRINO ALVES CARNEIRO NETO (Solicitação de Cópia).
Sim como requer em termos; as reuniões da comissão técnica e núcleo gestor não foram filmadas por inexistência legal.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.
Diretor de Planejamento Urbano
DPU



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 13/07/2015 a 17/07/2015.

PROCESSOS Nº: 00494/2008 – RESERVA SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA (Solicitação de Diretrizes Urbanística Para Referida Área). Certifique-se nos termos da certidão 008/08, pago os emolumentos em trinta dias.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.
Diretor de Planejamento Urbano
DPU



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 13/07/2015 a 17/07/2015.

PROCESSOS Nº: 005364/2015 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA (Solicitação de Providencias). A criação de CEP por bairro ou rua depende de iniciativa dos correios. A PMB já solicitou providências aos correios, a edição da lei 99/03 teve este objetivo, dentre outros; ocorre que os correios alegam que a subdivisão do CEP só é possível e ou viável para cidades com população acima de 50.000 habitantes e que este dado deve ser oficial obtido através de censo.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 341, DE 13 DE JULHO DE 2015

Exonera, a pedido, Alexandre Mansur Mattos do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão – SETAC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2015, **ALEXANDRE MANSUR MATTOS**, Registro Funcional n. 4776, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SETAC**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 342, DE 13 DE JULHO DE 2015

Nomeia Priscila Bernardo Chagas para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão - SETAC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995l,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de julho de 2015, **PRISCILA BERNARDO CHAGAS**, Registro Funcional n. 2603, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SETAC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 343, DE 15 DE JULHO DE 2015

Transfere a servidora Ana Cristina Miranda de Moura da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

O Secretário de Saúde, **Manoel Prieto Alvarez**, e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Débora Maria Maragni Pereira de Abreu**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 13 de julho de 2015, a servidora **ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA**, Registro Funcional n. 613, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2015.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Débora Maria Maragni Pereira de Abreu
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 344, DE 15 DE JULHO DE 2015

Exonera Magnos Estevão dos Santos da função de confiança de Chefe do Setor de Cemitério - SETCE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2015, **MAGNOS ESTEVÃO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 350, da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO – SETCE**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 345, DE 16 DE JULHO DE 2015

Designa o servidor Rodrigo Donizete de Campos para responder temporariamente pela Seção de Técnica Legislativa - SETL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Técnica Legislativa - SETL, durante o período de férias da titular Sra. Michelle Vaz Amaral, consoante o artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20 de julho de 2015, **RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS**, Registro Funcional n. 4812, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA - SETL**, até o término das férias da titular Sra. Michelle Vaz Amaral, previsto para 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 346, DE 16 DE JULHO DE 2015

Designa o servidor Plínio de Lima Aguiar para atuar como gestor do convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para que atue como gestor do convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, cujo objeto é a manutenção da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **PLÍNIO DE LIMA AGUIAR**, Diretor da Defesa Civil, Registro Funcional n. 2625, para que atue como **GESTOR** do convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal n. 1.995/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2015. (PA n. 4309.15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 347, DE 17 DE JULHO DE 2015

Nomeia Talita de Carvalho Leite para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270/15,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **TALITA DE CARVALHO LEITE**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 348, DE 17 DE JULHO DE 2015

Nomeia Marisa Cristina Fescina Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270/15,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino